

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 11, DA
SOCIEDADE EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

VERENE MARIA RABELO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 88842298-9, SSP-MA, e CPF de nº 027.437.603-20, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Cúrios, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130; LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP- MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luis (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500, únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de Tuntum (MA), a Rua Ariston Leda, nº 67, sala 07, 65.763-000, Centro, Tuntum/MA - registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 20/10/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da Sociedade a Sra. VERENE MARIA RABELO DE MORAES, acima qualificada e admite-se na sociedade o Sr. WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 053250612014-0 SSP/MA e CPF: 003.087.813-68 residente e domiciliado e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Pintarroxos, SN, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.071-399.

Paragrafo único: A sócia que se retira da sociedade e o sócio remanescente, dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber em juízo ou fora dele.

Fis. nº 076
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: ↓

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: CLÁUSULA SEGUNDA

Transferência de cotas de **VERENE MARIA RABELO DE MORAES**, para **WALDELY LEITE DE MORAES** na quantia de 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o que corresponde a 10% (dez por cento) do capital social totalmente integralizado.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200657311 e CNPJ: 10.489.462/0001-78, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ariston Leda, nº 67, apt 07, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua do Aeroporto, nº 181, Centro, Monção/MA - CEP: 65.360-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORAES CONSULTORIA LTDA – ME**, CNPJ: 10.489.462/0001-78.

DA SEDE – Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua do Aeroporto, nº 181, centro, Monção/MA – CEP: 65.360-000.

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira: Objeto 69.20-6-01 Atividades de contabilidade, 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2008 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

Fis. nº 077
Proc. nº 160201/2025
Rubrica: f

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

Monção - MA, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO RABELO DE MORAES

Sócio-Administrador

VERENE MARIA RABELO DE MORAES

Sócia

WALDELY LEITE DE MORAES

Sócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 078

Proc. nº 160201/2025

Rubrica: f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00308781368	WALDELY LEITE DE MORAES
02743760320	VERENE MARIA RABELO DE MORAES
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:59 SOB Nº 20210160004.
PROTOCOLO: 210160004 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100968960. CNPJ DA SEDE: 10489462000178.
NIRE: 21200657311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE Nº 10, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

VERENE MARIA RABELO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 88842298-9, SSP-MA, e CPF de nº 027.437.603-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130; LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luis (MA), à Avenida Mario Andreatza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500, únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de São Luís (MA), à Rua dos Mandacarus , Nº 12, quadra 10, lote 12, jardim Renascença, CEP nº 65.075-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 20/10/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21900299395 e CNPJ: 10.489.462/0002-59, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua dos Mandacarus , Nº 12, quadra 10, lote 12, Jardim Renascença, CEP nº 65.075-500, localizada em São Luís (MA), passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Avenida dos holandeses /Conselheiro Hilton Rodrigues, n ° 2 , sala 1120, Edifício Marcus Barbosa Intelligence Office, CEP 65071-380, na cidade de São Luís –MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 080
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: +

CLÁUSULA SEGUNDA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

São Luís - MA, 12 de Agosto de 2020.

LUCIANO RABELO DE MORAES
Sócio-Administrador

VERENE MARIA RABELO DE MORAES
Sócia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 081

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743760320	VERENE MARIA RABELO DE MORAES
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 087

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: ✓

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Maranhão certifica que, em 20/08/2020 08:53, foi realizado o registro para a empresa MORAES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.489.462/0001-78.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 08:53 SOB Nº 20200568787.
PROTOCOLO: 200568787 DE 19/08/2020 15:14.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003758125. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE Nº 9, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

VERENE MARIA RABELO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 88842298-9, SSP-MA, e CPF de nº 027.437.603-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130; LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira nacional de habilitação de nº 00019279212, DETRAN-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luís (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500 e ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000064750696-3, SSP-MA, e CPF de nº 626.616.633-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à rua das Boninas, nº 130, Condomínio Ile Saint Louis, Edifício Maison Luxembourg, apartamento 15, bairro Ponta d'Areia, CEP 65077-554 únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de Tuntum (MA), à Rua Ariston Leda, Nº 67, apto. 07, Centro, CEP nº 65.763-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade empresária o Sra. ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o numero 626.616.633-04, nacionalidade brasileira, natural de São Luis - MA, casada sob regime comunhão parcial de bens , EMPRESARIA, Carteira de Identidade Nº 000064750696-3, SSP-

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 10:30 SOB Nº 20190924144.
PROTOCOLO: 190924144 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903910970. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27,
Turú, CEP nº 65.068-500.

CLÁUSULA SEGUNDA

Transferência de quotas de ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES para LUCIANO RABELO DE MORAES que cede e transfere neste ato, suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País e VERENE MARIA RABELO DE MORAES que cede e transfere neste ato suas 17.000 (dezesete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, totalizando a soma de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) ao sócio já qualificado, ficando assim distribuído:

- 1- LUCIANO RABELO DE MORAES – 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais), o que corresponde a 90% (noventa por cento) do capital social totalmente integralizado;
- 2- VERENE MARIA RABELO DE MORAES – 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que corresponde a 10% (dez por cento) do capital social totalmente integralizado;

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos se responsabilizam solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

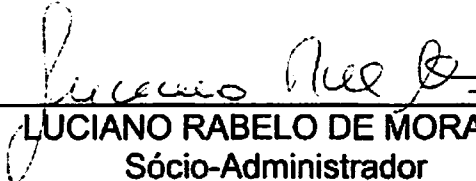
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 10:30 SOB Nº 20190924144.
PROTOCOLO: 190924144 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903910970. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

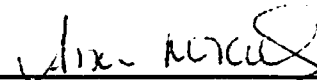
JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

Tuntum - MA, 12 de Agosto de 2019.


LUCIANO RABELO DE MORAES
Sócio-Administrador


ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES
Sócia-Retirante


VERENE MARIA RABELO DE MORAES
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 10:30 SOB Nº 20190924144.
PROTOCOLO: 190924144 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903910970. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE Nº 8, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

VERENE MARIA RABELO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 88842298-9, SSP-MA, e CPF de nº 027.437.603-20, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130; LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luis (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500 e ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000064750696-3, SSP-MA, e CPF de nº 626.616.633-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500, únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de Tuntum (MA), à Rua Ariston Leda, Nº 67, apto. 07, Centro, CEP nº 65.763-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade cria uma FILIAL na cidade de São Luis (MA), na Rua dos Mandacarus, nº 12, quadra 10, lote 12, Jardim Renascença, CEP: 65075-500, com a mesma denominação social da sede, e com título fantasia de " PARCELE ", com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em 19 de setembro de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:35 SOB Nº 21900299395.
PROTOCOLO: 171190262 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704097130. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2017.


LUCIANO RABELO DE MORAES


ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES


VERENE MARIA RABELO DE MORAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:35 SOB Nº 21900299395.
PROTOCOLO: 171190262 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704097130. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE Nº 7, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade de nº 77.419, SSP-MA, e CPF nº 003.087.813-68, residente e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130; LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luis (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500 e ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000064750696-3, SSP-MA, e CPF de nº 626.616.633-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500, únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de Tuntum (MA), à Rua Ariston Leda, Nº 67, apto. 07, Centro, CEP nº 65.763-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade Sra. VERENE MARIA RABELO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 88842298-9, SSP-MA, e CPF de nº 027.437.603-20, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 09:58 SOB Nº 20171148568.
PROTOCOLO: 171148568 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703403114. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Transferência de quotas de WALDELY LEITE DE MORAES para, VERENE MARIA RABELO DE MORAES na quantia de 22.000 (vinte e duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, totalizando a soma de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuída entre os sócios:

- a) LUCIANO RABELO DE MORAES é titular de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos) reais, o que corresponde a 51% (cinquenta e hum por cento) do capital social integralizado;
- b) ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES é titular de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, o que corresponde a 5% (cinco por cento) do capital social integralizado.
- c) VERENE MARIA RABELO DE MORAES é titular de 22.000 (vinte e duas mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) reais, o que corresponde a 44% (quarenta e quatro por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 09:58 SOB Nº 20171148568.
PROTOCOLO: 171148568 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703403114. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE Nº 6, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA MORAES
CONSULTORIA LTDA-ME.**

WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade de nº 77.419, SSP-MA, e CPF nº 003.087.813-68, residente e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Curiós ,nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130 e LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na cidade São Luis (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500, únicos sócios da MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na cidade de Tuntum (MA), à Rua Ariston Leda, Nº 67, apto. 07, Centro, CEP nº 65.763-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE de nº 21200657311, em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade Sra. ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000064750696-3, SSP-MA, e CPF de nº 626.616.633-04, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Avenida Mario Andreazza, S/N, Condomínio Interlagos, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:03 SOB Nº 20170425312.
PROTOCOLO: 170425312 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702366630. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Transferência de quotas de WALDELY LEITE DE MORAES para, ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES na quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, totalizando a soma de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuída entre os sócios:

- a) LUCIANO RABELO DE MORAES é titular de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos) reais, o que corresponde a 51% (cinquenta e hum por cento) do capital social integralizado;
- b) ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES é titular de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, o que corresponde a 5% (cinco por cento) do capital social integralizado.
- c) WALDELY LEITE DE MORAES é titular de 22.000 (vinte e duas mil) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) reais, o que corresponde a 44% (quarenta e quatro por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:03 SOB Nº 20170425312.
PROTOCOLO: 170425312 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702366630. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

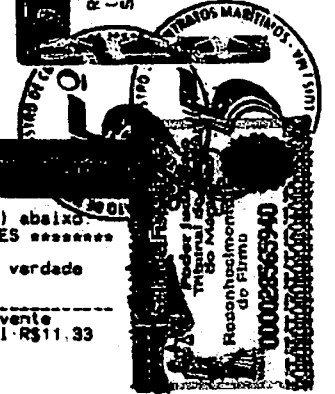
E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

São Luis - MA, 04 de abril de 2017.

Luciano Rabelo
5º OFÍCIO
LUCIANO RABELO DE MORAES

Ana Moraes
5º OFÍCIO
ANA CAROLINA AQUINO DE MORAES

Waldely Leite de Moraes
5º OFÍCIO
WALDELY LEITE DE MORAES



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000028565938) LUCIANO RABELO DE MORAES *****
São Luis, 19/05/2017 09:09:33 4964
Em Testemunho da verdade.
Bianca Santos de Melo - Escrevente
Emol.: R\$11,00 FERC.: R\$0,33 Total R\$11,33

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000028565940) WALDELY LEITE DE MORAES *****
São Luis, 19/05/2017 09:09:13 31826
Em Testemunho da verdade.
Bianca Santos de Melo - Escrevente
Emol.: R\$11,00 FERC.: R\$0,33 Total R\$11,33

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:03 SOB Nº 20170425312.
PROTOCOLO: 170425312 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702366630. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.489.462/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portadora da cédula de identidade de nº 77.419, SSP-MA, e CPF nº 003.087.813-68, residente e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Curiós, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130, e LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Av Mario Andreazza, SN, Condomínio Interlagôs, casa 27, Turú, CEP nº 65.068-500 únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob a denominação social de "MORAES CONSULTORIA LTDA - ME" estabelecida em Tuntum - MA, à Rua Ariston Leda, nº 67, Apto 07, Centro, CEP de nº 65763-000, Tuntum (MA), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE 21200657311 em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumenta-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onde os R\$ 40.000,00 do aumento de capital será integralizado totalmente neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital com o aumento ficará distribuído da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 17:06 SOB Nº 20150498004.
PROTOCOLO: 150498004 DE 13/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150498004. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- a) WALDELY LEITE DE MORAES, é titular de 24.500 (Vinte e quatro mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social integralizado.
- b) LUCIANO RABELO DE MORAES, é titular de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), o que corresponde a 51% (cinquenta e hum por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica expresso neste instrumento de alteração contratual.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.



Tuntum - MA, 14 de setembro de 2015.

Waldely Leite de Moraes

WALDELY LEITE DE MORAES



Luciano Rabelo de Moraes

LUCIANO RABELO DE MORAES

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 17:06 SOB Nº 20150498004.

PROTOCOLO: 150498004 DE 13/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

MA150498004. NIRE: 21200657311.

MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA GERAL

SÃO LUÍS, 13/01/2016

www.cmpresafacil.ma.gov.br

MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.489.462/0001-78

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALERIA GADELHA MORAES, brasileira, solteira nascida em 30/01/1994, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 0199080220023 SSP-MA e CPF de nº 026.086.883-30, residente e domiciliada à Rua Pitarrouxos, S/N, apt. 1101, bairro Calhau, São Luis - MA, CEP: 65071-399, e MARLUCE LEITE MORAES, brasileira, viúva nascida em 04/11/1951, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2054257 SSP-DF e CPF de nº 044.749.533-04, residente e domiciliada no Condomínio Buena Vista VI, Bloco N, apt. 402, bairro Bequimão, São Luis - MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob a denominação social de MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida em São Luis-MA, a Rua dos Mandacarus, qda. 10, nº 12, Jd. Renascença, CEP de nº 65075-500, São Luis (MA), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE 21200657311 em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retiram-se da sociedade empresária o Sra. VALERIA GADELHA MORAES, acima qualificada e a Sra. MARLUCE LEITE MORAES acima qualificada e admitem-se o Sr. WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portador da cédula de identidade de nº 77.419, SSP-MA, e CPF nº 003.087.813-68, residente e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Cúrios, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130, e o Sr. LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Vila Divineia, casa 11, Condomínio Vila Romana, Olho D'Água, CEP nº 65.065-540

CLÁUSULA SEGUNDA

Transferência de quotas de VALERIA GADELHA MORAES para LUCIANO RABELO DE MORAES, na quantia de 5.100 (cinco mil e cem) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, totalizando a soma de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e transferência de quotas de MARLUCE LEITE MORAES para WALDELY LEITE DE MORAES na quantia de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, totalizando a soma de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

WALDELY LEITE DE MORAES
 LUCIANO RABELO DE MORAES
 VALERIA GADELHA MORAES

Parágrafo único - As sócias que se retiram da sociedade e os sócios remanescentes dão-se plena, geral, rápida e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade que tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuída entre os sócios:

- a) WALDELY LEITE DE MORAES é titular de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos) reais, o que corresponde a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social integralizado;
- b) LUCIANO RABELO DE MORAES é titular de 5.100 (cinco mil e cem) quotas, totalizando sua participação no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem) reais, o que corresponde a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado;

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que usaram para tanto a denominação de sócios-administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios-administradores terão amplos e gerais poderes de administração, representando e obrigando a sociedade, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente proibido o uso da sociedade pelos sócios, para fins estranhos aos seus objetivos sociais, tais como avais, fianças e similares.

CLÁUSULA QUINTA

A sede da sociedade que era à Rua dos Mandacarus, qda. 10, nº 12, Jd. Renascença, CEP de nº 65075-500, nesta cidade, passa a ser na Ariston Leda, nº 67, apt. 07, Centro, CEP.: 65763-000, Tuntum-MA.

CLÁUSULA SEXTA

Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o que fica exposto neste instrumento de alteração contratual.

Waldely Leite de Moraes

Luciano Rabelo de Moraes

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, permanecendo as demais em poder das partes.

1º OFÍCIO

São Luis-MA, 08 de janeiro de 2014.

Luciano Rabelo de Moraes
LUCIANO RABELO DE MORAES

2º OFÍCIO

Waldely Leite de Moraes
WALDELY LEITE DE MORAES

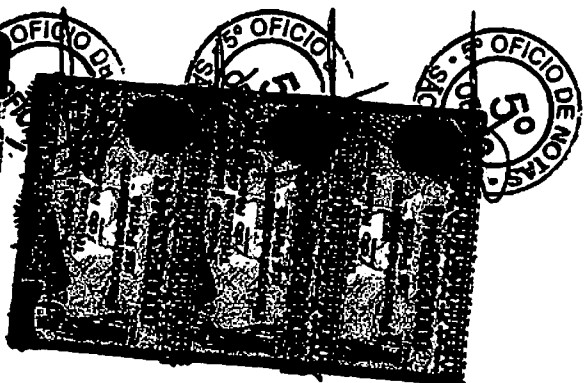
3º OFÍCIO

Valeria Gadelha Moraes
VALERIA GADELHA MORAES

4º OFÍCIO

Marluce Leite Moraes
MARLUCE LEITE MORAES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000022339441) LUCIANO RABELO DE MORAES
(R000022339442) WALDELY LEITE DE MORAES
(R000022339443) VALERIA GADELHA MORAES
São Luis, 08/02/2014 14:53:25
Em Testemunho _____ da verdade.
Eurico Ferreira Sousa Junior - Escrevente
Emol.: R\$9,60 FERC.: R\$0,00 Total: R\$9,60
0-PA
Y LEA
9 CAIS
4:53:25



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000022339444) MARLUCE LEITE MORAES
São Luis, 08/02/2014 14:58:28
Em Testemunho _____ da verdade.
Eurico Ferreira Sousa Junior - Escrevente
Emol.: R\$3,20 FERC.: R\$0,10 Total: R\$3,30
0-PA
Y LEA
9 CAIS
4:58:28



MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 10.489.462/001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 098

Proc. nº 1601012025

Rubrica: f

1. LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade n.º 31799494-8 SSP/MA e do CPF n.º 743.418.983-53, residente e domiciliado á Vila Divineia, casa 11, Condomínio Vila Romana, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65.065-540, e
2. WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 77.419 SSP/MA e do CPF n.º 003.087.813-68, residente e domiciliada na Rua dos Cúrios, n.º 08 Quadra 08, Edifício Turquesa, Apto 1101, Calhau, CEP: 65.075-130, São Luís/MA.

Únicos sócios da sociedade denominada MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida à Avenida dos Holandeses, n.º 14, Ed. Century Multiempresarial, Sala 710, Calhau, CEP: 65.071-380 São Luis/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE n.º 21200657311, por despacho de 21.11.2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.489.462/0001-78, resolvem, assim, alterar contrato social:

Clausula Primeira - Da alteração do endereço

A empresa com sede na Avenida dos Holandeses, n.º 14, Ed. Century Multiempresarial, Sala 710, Calhau, CEP: 65.071-380 São Luis/MA passará a ser situada na Rua dos Mandacarus, n.º 12, Quadra 10, Lote 12, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-500.

Clausula Segunda- Da alteração de sócios

Retira-se da sociedade o sócio LUCIANO RABELO DE MORAES, acima qualificado, possuidor de 5.100(cinco mil e cem) quotas, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para a sócia admitida Srª VALERIA GADELHA MORAES, brasileira, solteira, natural de Santa Inês/MA, nascida em 30.01.1994, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 0199080220023 SSP/MA e do CPF n.º 026.086.883-30, residente e domiciliada na Rua Pintarroxos, S/N, Aptº 1101, Bairro Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-399, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e



MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, e;

Retira-se também da sociedade o sócio WALDELY LEITE DE MORAES, acima qualificado, possuidor de 4.900(quatro mil e novecentas) quotas, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para a sócia admitida Sr.ª. MARLUCE LEITE MORAES, brasileira, viúva, natural de Pinheiro/MA, nascida em 04.11.1951, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.054.257 SSP/DF e do CPF Nº 044.749.533-04, residente e domiciliada no Condomínio Buena Vista VI, Bloco N, Aptº 402, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65.061-550, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Clausula segunda – Da administração

Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil) reais, divididos em 10.000(Dez Mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum) real cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios admitidos na seguinte proporção:

Sócias	Percentual	Quotas	Valor unitário	Valor
Valéria Gadelha Moraes	51%	5.100	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
Marluce Leite Moraes	49%	4.900	R\$4.900,00	R\$ 4.900,00
Total	100%	10.000		R\$10.000,00

Clausula Terceira

A administração dos negócios da sociedade caberá à sócia VALERIA GADELHA MORAES, conforme indicado na forma deste instrumento, que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. A sócia não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos da art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Clausula quarta

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste






MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 100
Proc. nº J60J01/2029
Rubrica: +

instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) de igual teor vias, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 12 de março de 2013.

1º Ofício de Notas

Luciano Rabelo de Moraes

1º Ofício de Notas

Waldely Leite de Moraes

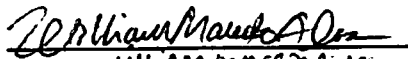
2º Ofício de Notas

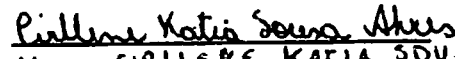
Valeria Gadelha Moraes

2º Ofício de Notas

Marluce Leite Moraes

Testemunhas:


Nome: WILLIAM MACEDO ALVES
CPF: 041476133-22

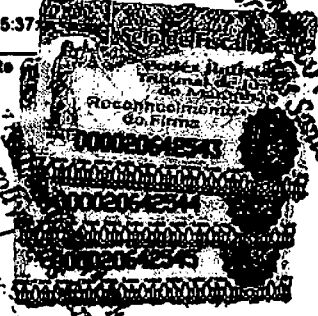

Nome: GILLETE KATIA SOUSA ALVES
CPF: 991.673.993-20

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LUCIANO RABELO DE MORAES, WALDELY LEITE DE MORAES, MARLUCE LEITE MORAES.
Em test. de verdade.

São Luis-MA, 02 de Abril de 2013 às 16:37

Karolyna dos Santos - escrevente



2. OFICIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3231-2419 - 3232-1810
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
[7451819A2]-VALERIA GADELHA MORAES.....
SÃO LUIS, 02/04/2013.
Em test. da Verdade.
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/04/2013
Nº DO NÚMERO 201302-99654
Protocolo 15/026564-4
Processo 21 2 0065731 1
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
ANTONIO DE PAULA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AE 165.181



MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.489.462/0001-78

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WALDELY LEITE DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portador da cédula de identidade de nº 77.419, SSP-MA, e CPF nº 003.087.813-68, residente e domiciliado na cidade de São Luis (MA), à Rua dos Cúrios, nº 08, Edifício Turquesa, apto. 1101, Calhau, CEP nº 65.075-130, e LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 31799494-8, SSP-MA, e CPF nº 743.418.983-53, residente e domiciliada na cidade de São Luis (MA), à Vila Divineia, casa 11, Condomínio Vila Romana, Olho D'Água, CEP nº 65.065-540 únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob a denominação social de "MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida em São Luis-MA, à Avenida dos Holandeses, Nº 14, Ed. Century Multiempresarial, sala 710, Calhau, CEP de nº 65071-380, São Luis (MA), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, localizada em São Luis (MA), sob o NIRE 21200657311 em data de 21/11/2008 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.489.462/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto social que passará a ser:

6920-6/01 – Atividades de contabilidade

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.489.462/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 303
Proc. nº 160.101/2025
Rubrica: f

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1- LUCIANO RABELO DE MORAES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade n.º 317.994.94-8 SSP/MA e do CPF/MF n.º 743.418.983-53, residente e domiciliado na Rua B, n.º 11 – Quadra E - Casa 20 - Condomínio Intermare Village – Jardim Atlântico – CEP: 65067-090 – São Luis/MA.

- 2- WALDELY LEITE DE MORAES**, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 77.419 SSP/MA e do CPF/MF n.º 003.087.813-68, residente e domiciliada na Rua dos Cúrios, n.º 08 – Quadra 08 - Edifício Turquesa – Aptº 1101- Calhau – CEP: 65075-130 – São Luis/MA.

Únicos sócios da sociedade denominada **MORAES CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida à Av. dos Holandeses, n.º 14 – Ed. Century Multiempresarial – Sala 710 – Calhau – CEP: 65071-380 – São Luis/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE n.º 21200657311, por despacho de 21.11.2008, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 10.489.462/0001-78, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social que era contabilidade pública (consultoria e planejamento), passa a ser contabilidade pública (prestação de serviços de assessoramento, consultoria e planejamento).

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual n.º 01, o qual fará parte integrante daquele documento.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **MORAES CONSULTORIA LTDA-ME**. Tem sua sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. dos Holandeses, n.º 14 – Ed. Century Multiempresarial – Sala 710 – Calhau – CEP: 65071-380. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE n.º 21200657311, por despacho de 21.11.2008, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 10.489.462/0001-78.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é contabilidade pública (prestação de serviços de assessoramento, consultoria e planejamento).



CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, indivisíveis de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/R\$
LUCIANO RABELO DE MORAES	51%	5.100	5.100,00
WALDELY LEITE DE MORAES	49%	4.900	4.900,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUCIANO RABELO DE MORAES e WALDELY LEITE DE MORAES, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

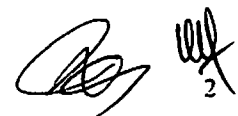
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



2

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercerem as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de São Luis capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e para o mesmo fim.

São Luis/MA, 15 de janeiro de 2009.

Luciano Rabelo de Moraes

LUCIANO RABELO DE MORAES
1º Ofício de Notas

Waldely Leite de Moraes

WALDELY LEITE DE MORAES
1º Ofício de Notas

Luciano Rabelo de Moraes

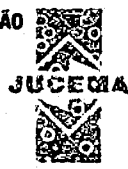
LUCIANO RABELO DE MORAES
1º Ofício de Notas
15 FEV 2009
Marañhã
Em Test. de Verdade
ANTONIO TITO SALEM SOARES
LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTO
DIOGO TITO SALEM SOARES
VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES

Waldely Leite de Moraes

WALDELY LEITE DE MORAES
1º Ofício de Notas
15 FEV 2009
Marañhã
Em Test. de Verdade
ANTONIO TITO SALEM SOARES
LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTO
DIOGO TITO SALEM SOARES
VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2009
SOB O NÚMERO: 20080053686
Protocolo: 09/009386-6
Empresa: 21 2 0065731 1
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME



Adalberto Amaro Ferreira

ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 131007

MORAES CONSULTORIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 106

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: §

CONTRATO SOCIAL

LUCIANO RABELO DE MORAES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade n.º 317.994.94-8 SSP/MA e do CPF/MF n.º 743.418.983-53, residente e domiciliado na Rua B, n.º 11 – Quadra E - Casa 20 - Condomínio Intermares Village – Jardim Atlântico – CEP: 65067-090 – São Luis/MA, e **WALDELY LEITE DE MORAES**, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 77.419 SSP/MA e do CPF/MF n.º 003.087.813-68, residente e domiciliada na Rua dos Cúrios, n.º 08 – Quadra 08 - Edifício Turquesa – Aptº 1101- Calhau – CEP: 65075-130 – São Luis/MA; constituem uma sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/02, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade tem o nome empresarial **MORAES CONSULTORIA LTDA.**, com sede localizada na Av. dos Holandeses, n.º 14 – Ed. Century Multiempresarial – Sala 710 – Calhau – CEP: 65071-380 – São Luis/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades na data do arquivamento deste Contrato na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade terá como objetivo contabilidade pública (consultoria e planejamento).

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/R\$
LUCIANO RABELO DE MORAES	51%	5.100	5.100,00
WALDELY LEITE DE MORAES	49%	4.900	4.900,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.




CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUCIANO RABELO DE MORAES e WALDELY LEITE DE MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterà assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CAUSA MORTIS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO - Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos do artigo 1.066 a 1.070 da Lei de 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercerem as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de São Luis capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e para o mesmo fim.

São Luis/MA, 04 de novembro de 2008.

[Handwritten Signature]

 LUCIANO RABELO DE MORAES

[Handwritten Signature]

 WALDELY LEITE DE MORAES

Reço a Firma...

 LUCIANO RABELO DE MORAES
 04 NOV 2008
 Em Test. da verdade

ANTONIO TITO SALEM SOARES
 LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO SANTOS
 LUCIANO TITO SALEM SOARES
 VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES
 ESCRIVENTES

Reço a Firma...

 WALDELY LEITE DE MORAES
 04 NOV 2008
 Em Test. da verdade

ANTONIO TITO SALEM SOARES
 LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO SANTOS
 LUCIANO TITO SALEM SOARES
 VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES
 ESCRIVENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 110
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSITUID DE IDENTIFICAÇÃO
MAIB/480540

MAIOR DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

053250612014-0
NOME: WALDEA LUIZE DE MORAES
ENDREÇO: RUA... Nº...
Cidade: BACABAL - MA

09/09/1946
DATA DE NASCIMENTO

DE MORAES
NACIONALIDADE

PINHEIRO - MA
DOC ORDEM
CASM. N. 29271 EDS. AN. 1988

CPF: 003087813-68
SAO EUSUA
p-3

Assinatura do preterito
VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSITUID DE IDENTIFICAÇÃO
MAIB/480540

MAIOR DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

053250612014-0
NOME: WALDEA LUIZE DE MORAES
ENDREÇO: RUA... Nº...
Cidade: BACABAL - MA

09/09/1946
DATA DE NASCIMENTO

DE MORAES
NACIONALIDADE

PINHEIRO - MA
DOC ORDEM
CASM. N. 29271 EDS. AN. 1988

CPF: 003087813-68
SAO EUSUA
p-3

Assinatura do preterito
VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 111

Proc. nº 160.01/2025

Rubrica: ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.489.482/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL MORAES CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARCELE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO AEROPORTO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 65.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONCAO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELMA@MORAESCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (98) 8157-9609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

revisado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 17/12/2024 às 21:14:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORAES CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.489.462/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:49 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **BCB1.3626.80D4.1AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 113

Proc. nº 160501/2025

Rubrica: f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 486205/24

Data da Certidão: 27/11/2024 17:07:59

CPF/CNPJ 10489462000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2024 17:07:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 114

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098986/24

Data da Certidão: 27/11/2024 17:08:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10489462000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2024 17:08:59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16
DEPARTAMENTO DE TRIBUTO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 115

Proc. nº J60J01/2025

Rubrica: 6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NOME ou NOME EMPRESARIAL: MORAES CONSULTORIA LTDA	
CNPJ/CPF: 10.489.462/0001-78	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000292021	
LOGRADOURO: RUA DO AEROPORTO	NÚMERO: Nº 181
MUNICÍPIO: MONÇÃO	UF MARANHÃO

Certificamos, a requerimento de parte interessado, que após a realização de buscas nos assentamentos deste departamento de tributação, constamos que o contribuinte acima o identificado **NÃO CONTÉM DÉBITOS** com a fazenda pública municipal, ressalvada, todavia o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir cobrar a qualquer tempo débito que assim venham ser apurados.

Tendo esta certidão, a validade de 120 (CENTO E VINTE) dias após a expedição da mesma.

Monção – MA, 21 de Novembro de 2024

Joelson Moreira Silva
Diretor do Departamento de Tributação Fiscal
PORTARIA Nº 038/2021

Joelson Moreira Silva

Praça Presidente Kennedy s/nº - Centro – CEP 65.360-000 Monção-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 116
Proc. nº 160201/2025
Rubrica: f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16
DEPARTAMENTO DE TRIBUTO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

NOME: MORAES CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.489.462/0001-78

ENDEREÇO: RUA DO AEROPORTO, Nº 181, BAIRRO - CENTRO

MUNICÍPIO: MONÇÃO

ESTADO: MARANHÃO

Certificamos que revendo os arquivos do sistema de controle e acompanhamento do processo fiscal e da dívida ativa, a partir de 01 janeiro de 2024 até a presente data, que contra o requerente não consta débito inscrito em dívida ativa junto a este Departamento Fiscal.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificação e vir cobrar a qualquer tempo débito que assim venham ser apurados.

Obs: esta certidão terá validade de 120 dias.

Monção – MA, 21 de Novembro de 2024

Joenilson Moreira Silva
Diretor de Dep. De Tributação Fiscal
PORTARIA Nº 038/2021

Joenilson Moreira Silva
Diretor de Dep. De Tributação Fiscal

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.489.462/0001-78
Razão Social: MORAES CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ARISTON LEDA 67 AP 07 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011503441549187561

Informação obtida em 22/01/2025 15:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 117
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 118
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.489.462/0001-78
Certidão nº: 86884540/2024
Expedição: 17/12/2024, às 21:09:05
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORAES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Monção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 119
Proc. nº 160701/2025
Rubrica: f

CERTJUDONE-VUMON - 372024
Código de validação: 8C641E6C35

Número da guia: 24062901001984526.

CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos por lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que revendo o **SISTEMA THEMIS** e **PJE** existentes nesta Comarca, deles **CONSTATEI NÃO** existir distribuições com pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MORAES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.489.462/0001-78, com sede na Rua do Aeroporto, nº 181, Centro, Monção – MA, CEP: 65.360-000.

CERTIFICO finalmente que esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Monção/MA. Tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Thassy Azevedo da Silva, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Em testemunho da verdade.

THASSYO AZEVEDO DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Monção
Matrícula 199679

Documento assinado. MONÇÃO, 29/11/2024 11:53 (THASSYO AZEVEDO DA SILVA)



CERTJUDONE-VUMON - 372024 / Código: 8C641E6C35
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsunirConsciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 120

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: R\$

Balanco Patrimonial

EMPRESA MORAES CONSULTORIA LTDA -ME - CNPJ: 10.489.462/0001-78

ENDEREÇO : RUA DO AEROPORTO, Nº 181, CENTRO, CEP: 65360-000, MONÇÃO -MA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022, NIRE 21200657311

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	475.917,65
1.01	Ativo Circulante	475.917,65
1.01.01	Disponibilidades	475.917,65
1.01.01.02	Bancos	475.917,65
1.01.01.02.01	Contas Correntes	475.917,65
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco	475.917,65
2	*** Passivo ***	475.917,65
2.01	Passivo Circulante	116.478,07
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	116.478,07
2.01.01.01	Fornecedores	110.250,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	110.250,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	110.250,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.228,07
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.228,07
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.228,07
2.07	Patrimônio Líquido	359.439,58
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00
2.07.07	Lucros Acumulados	309.439,58

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 475.917,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS) .

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO RABELO DE MORAES

SOCIO ADMINISTRADOR

743.418.983-53

DANILO J T S DE CASTRO

CONTADOR

724.641.273-53

CRC MA-O 9551-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 121Proc. nº 160101/2024Rubrica: f**Demonstração do Resultado do Exercício**

EMPRESA MORAES CONSULTORIA LTDA -ME - CNPJ: 10.489.462/0001-78

ENDEREÇO : RUA DO AEROPORTO, Nº 181, CENTRO, CEP: 65360-000, MONÇÃO -MA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022, NIRE 21200657311

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	378.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	378.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	378.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.252,32
020.01	Impostos Faturados	31.252,32
020.01.05	Simples	31.252,32
(=) 030	Receita Líquida	347.147,68
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	12.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	12.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	335.147,68
(-) 070	Despesas Operacionais	28.708,10
070.01	Despesas Administrativas	28.708,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	306.439,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	306.439,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	306.439,58

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO RABELO DE MORAES

SOCIO ADMINISTRADOR
743.418.983-53

DANILO JORGE T S DE CASTRO

CONTADOR
724.641.273-53
CRC 9551/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 122
Proc. nº J 60101/2025
Rubrica: f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72464127353	DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 10:46 SOB Nº 20231536305.
PROTOCOLO: 231536305 DE 15/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318159184. CNPJ DA SEDE: 10489462000178.
NIRE: 21200657311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MORAES CONSULTORIA LTDA -ME
CNPJ: 10.489.462/0001-78
Endereço : Rua DO AEROPORTO, nº181
Bairro CENTRO, cep:65360-000
Monção/ MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em 31/12/2023 (Valores em R\$ 1,00)

NE 01 - Contexto Operacional

A empresa MORAES CONSULTORIA LTDA -ME é uma empresa de sociedade empresaria , com sede na : Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000 , Monção , Estado: MA, tem como principal objeto social Atividades de contabilidade

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Contabilidade Simplificada).

NE 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa MORAES CONSULTORIA LTDA -ME na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Reconhecimento das Receitas e Despesas

Todas as receitas de vendas recebidas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

d) Disponibilidades Imediatas

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos em curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

e) Outras Informações Relevantes

- No exercício social de 2023:
- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária

NE 04 – CIRCULANTE

A composição do CIRCULANTE a seguinte:

31/12/2023 CIRCULANTE	BANCOS, CONTAS CORRENTES	RS 492.908,41
-----------------------	--------------------------	---------------

NE 05 – Capital Social

A composição do Capital Social a seguinte:

Capital Realizado (R\$)	Capital a Realizar (R\$)	Total (R\$)
50.000,00		50.000,00
50.000,00		50.000,00

NE 05 – INDICES DE LIQUIDEZ

- LIQUIDEZ CORRENTE: $RS\ 492.908,41 / RS\ 116.478,07 = 4,231$
- LIQUIDEZ SECA: $RS\ 492.908,41 / RS\ 116.478,07 = 4,231$
- LIQUIDEZ GERAL: $RS\ 492.908,41 / RS\ 116.478,07 = 4,231$

DANILO JORGE TAJRA
SERRA DE
CASTRO:72464127353

Assinado de forma digital por
DANILO JORGE TAJRA SERRA
DE CASTRO:72464127353
Dados: 2025.01.21 14:50:54
-03'00'

DANILO J T S DE CASTRO
CPF 724.641.273-53
CRC-MA 9551-9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12317933374 em 18/12/2023, protocolo 231536399. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
Número de Registro: 21200657311
CNPJ: 10489462000178
Município: Monção

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72464127353	DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO	MA9551
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/12/2023 08:53 SOB Nº 20231536399.
PROTOCOLO: 231536399 DE 11/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317933374. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/12/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balanco de Patrimonial

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	492.908,41 D
1.01	Ativo Circulante	492.908,41 D
1.01.01	Disponibilidades	492.908,41 D
1.01.01.02	Bancos	492.908,41 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	492.908,41 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco	492.908,41 D
2	*** Passivo ***	492.908,41 C
2.01	Passivo Circulante	116.478,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	116.478,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	110.250,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	110.250,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	110.250,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.228,07 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.228,07 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.228,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	376.430,34 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.466,39 C
2.07.04.01	Reservas	5.466,39 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.466,39 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	5.466,39 C
2.07.07	Outras Contas	320.963,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	320.963,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	320.963,95 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	320.963,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 492.908,41 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) .

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2023

LUCIANO RABELO DE MORAES
SOCIO ADMINISTRADOR
743.418.983-53

DANILO JORGE T S DE CASTRO
CONTADOR
CRC MA-O 9551-9
724.641.273-53

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Conta	Descrição	01/01/2023 a
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	382.197,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	382.197,00
010.01.03	Vendas de Serviços	382.197,00
(-) 020	Deduções da Receita	20.524,95
020.01	Impostos Faturados	20.524,95
020.01.05	Simplex	20.524,95
(=) 030	Receita Líquida	361.672,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	12.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	12.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	349.672,05
(-) 070	Despesas Operacionais	28.708,10
070.01	Despesas Administrativas	28.708,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	320.963,95
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	320.963,95
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	320.963,95

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUCIANO RABELO DE MORAES
SOCIO ADMINISTRADOR
743.418.983-53

DANILO JORGE T S DE CASTRO
CONTADOR
724.641.273-53
CRC MA-O 9551-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 128
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: ↓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72464127353	DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES

CERTIPICO O REGISTRO EM 12/12/2024 20:34 SOB Nº 20241545676.
PROTOCOLO: 241545676 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417599563. CNPJ DA SEDE: 10489462000178.
NIRE: 21200657311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, estabelecida no(a) Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA, inscrita no C.N.P.J. 10.489.462/0001-78 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHAO sob o nº NIRE 21200657311 por despacho de 21/11/2008.

Monção-MA, 1 de Janeiro de 2023

LUCIANO RABELO DE MORAES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 743.418.983-53

DANILO JORGE T S DE CASTRO
CONTADOR
CPF 724.641.273-53
CRC MA-O 9551-9

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA JAN 23	0001	001	11094	13.000,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA JAN 2023	0001	001	11094		13.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11095	630,83	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11095		630,83
31/01/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	CONTADOR	0001	001	11096	1.000,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11096		1.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11097	310,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11097		310,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11098	150,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11098		150,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11099	851,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11099		851,00
Totais do dia 31:						15.941,83	15.941,83
Totais do mês de Janeiro:						15.941,83	15.941,83
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA FEV 2023	0001	001	11100	28.880,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA FEV 2023	0001	001	11100		28.880,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11101	250,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11101		250,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11102	1.784,96	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11102		1.784,96
28/02/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	CONTADOR	0001	001	11103	1.000,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11103		1.000,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11105	150,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11105		150,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11106	2.312,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11106		2.312,00
Totais do dia 28:						34.376,96	34.376,96

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 3

Fortes Contábil

31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	Totais do mês de Fevereiro:	34.376,96	34.376,96
	RECEITA MAR 23			
		0001 001 11107	35.900,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 4

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		RECEITA MAR 2023	0001	001	11107		35.900,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11108	300,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11108		300,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES	0001	001	11109	1.784,96	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		SIMPLES	0001	001	11109		1.784,96
31/03/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		CONTADOR	0001	001	11110	1.000,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		CONTADOR	0001	001	11110		1.000,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		INTERNET	0001	001	11111	150,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		INTERNET	0001	001	11111		150,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	11112	1.892,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	11112		1.892,00
					Totais do dia 31:	<u>41.026,96</u>	<u>41.026,96</u>
					Totais do mês de Março:	<u>41.026,96</u>	<u>41.026,96</u>
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		REC EITA ABR 2023	0001	001	11113	42.800,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC EITA ABR 2023	0001	001	11113		42.800,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11114	180,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11114		180,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES	0001	001	11115	1.111,63	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		SIMPLES	0001	001	11115		1.111,63
30/04/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		CONTADOR	0001	001	11116	1.000,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		CONTADOR	0001	001	11116		1.000,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		INTERNET	0001	001	11117	150,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		INTERNET	0001	001	11117		150,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	11118	1.358,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	11118		1.358,00
					Totais do dia 30:	<u>45.091,63</u>	<u>45.091,63</u>
					Totais do mês de Abril:	<u>45.091,63</u>	<u>45.091,63</u>
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						
		RECEITA MAI 2023	0001	001	11119	42.800,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA MAI 2023	0001	001	11119		42.800,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 5

Fortes Contábil

-----	MATERIAL DE LIMPEZA	0001 001	11120	356.00
-------	---------------------	----------	-------	--------

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 6

Fortes Contábil

Data	Conta	Historico	Estab	Centro	Chave	Dabito	Crédito
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11120		356,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11121	3.340,20	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11121		3.340,20
31/05/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	CONTADOR	0001	001	11122	1.000,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11122		1.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11123	4.288,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11123		4.288,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11124	150,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11124		150,00
Totais do dia 31:						<u>51.934,20</u>	<u>51.934,20</u>
Totais do mês de Maio:						<u>51.934,20</u>	<u>51.934,20</u>
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA JUN 2023	0001	001	11125	19.900,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA JUN 2023	0001	001	11125		19.900,00
30/06/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	CONTADOR	0001	001	11126	1.000,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11126		1.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11127	97,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11127		97,00
Totais do dia 30:						<u>20.997,00</u>	<u>20.997,00</u>
Totais do mês de Junho:						<u>20.997,00</u>	<u>20.997,00</u>
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA JULHO 2023	0001	001	11128	47.290,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA JULHO 2023	0001	001	11128		47.290,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11129	320,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11129		320,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11130	150,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11130		150,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11131	3.120,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11131		3.120,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11132	2.527,50	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco						

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 135

Proc. nº 160101/2025

Rubrica: f

Página 7 de 14

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65380-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 7

Fortes Contábil

SIMPLES

0001 001

11132

2.527,50

31/07/2021 3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício

Continua

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 8

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11133	1.000,00	
		CONTADOR	0001	001	11133		1.000,00
					Totais do dia 31:	54.407,50	54.407,50
					Totais do mês de Julho:	54.407,50	54.407,50
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA AGO 2023	0001	001	11134	70.190,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA AGO 2023	0001	001	11134		70.190,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11135	132,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11135		132,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11136	1.800,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11136		1.800,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11137	150,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11137		150,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11138	1.778,70	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11138		1.778,70
31/08/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	CONTADOR	0001	001	11139	1.000,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11139		1.000,00
					Totais do dia 31:	75.050,70	75.050,70
					Totais do mês de Agosto:	75.050,70	75.050,70
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA SET 2023	0001	001	11140	48.200,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA SET 2023	0001	001	11140		48.200,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11141	247,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11141		247,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DEPEASAS	0001	001	11142	1.236,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DEPEASAS	0001	001	11142		1.236,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11143	150,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11143		150,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11144	1.382,95	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11144		1.382,95
30/09/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78
 Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 9

Fortes Contábil

-----	CONTADOR	0001	001	11145	1.000,00
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco				
	CONTADOR	0001	001	11145	1.000,00

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 10

Fortes Contábil

Data	Conta	Historico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito	
						Totais do dia 30:	52.215,95	52.215,95
						Totais do mês de Setembro:	52.216,95	52.215,95
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA OUT 2023	0001	001	11146	48.200,00		
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA OUT 2023	0001	001	11146		48.200,00	
31/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11147	65,00		
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11147		65,00	
31/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11148	1.340,00		
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11148		1.340,00	
31/10/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11149	150,00		
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11149		150,00	
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPES	0001	001	11150	1.206,00		
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPES	0001	001	11150		1.206,00	
31/10/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio	CONTADOR	0001	001	11151	1.000,00		
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11151		1.000,00	
						Totais do dia 31:	51.961,00	51961,00
						Totais do mês de Outubro:	51.961,00	51.961,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	RECEITA NOV 2023	0001	001	11152	48.200,00		
30/11/2023	1.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA NOV 2023	0001	001	11152		48.200,00	
30/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE LIOMPEZA	0001	001	11153	279,00		
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	MATERIAL DE LIOMPEZA	0001	001	11153		279,00	
30/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	INTERNET	0001	001	11154	150,00		
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	INTERNET	0001	001	11154		150,00	
30/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11155	1.762,40		
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	OUTRAS DESPESAS	0001	001	11155		1.762,40	
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES	0001	001	11156	1.982,70		
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	SIMPLES	0001	001	11156		1.982,70	
30/11/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio	CONTADOR	0001	001	11157	1.000,00		
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco	CONTADOR	0001	001	11157		1.000,00	

Continua ..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, NIRE 21200657311

Folha: 11

Fortes Contábil

Totais do dia 30:	<u>53.374,10</u>	<u>53.374,10</u>
Totais do mês de Novembro:	<u>53.374,10</u>	<u>53.374,10</u>

31/12/2023 1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco

Livro Diário Nº. 7

Empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.489.462/0001-78

Endereço: Rua AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023. NIRE 21200657311

Folha: 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DEZ 2023	0001	001	11158	66.545,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		RECEITA DEZ 2021	0001	001	11158		66.545,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11159	420,00	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco					
		MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	11159		420,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		INTERNET	0001	001	11160	150,00	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco					
		INTERNET	0001	001	11160		150,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		OUTRAS DEPESAS	0001	001	11161	3.992,70	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco					
		OUTRAS DEPESAS	0001	001	11161		3.992,70
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		SIMPLES	0001	001	11162	2.994,52	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco					
		SIMPLES	0001	001	11162		2.994,52
31/12/2023	3.01.01.03.06.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		CONTADOR	0001	001	11163	1.000,00	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco					
		CONTADOR	0001	001	11163		1.000,00
Totais do dia 31:						75.102,22	75.102,22
Totais do mês de Dezembro:						75.102,22	75.102,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº

141

Proc. nº

160101/2025

Rubrica:

f

Folha 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MORAES CONSULTORIA LTDA-ME, estabelecida no(a) **Rua DO AEROPORTO, nº181, Bairro CENTRO, cep:65360-000, MONÇÃO-MA**, inscrita no C.N.P.J. 10.489.462/0001-78 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200657311 por despacho de 21/11/2008.

Monção-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUCIANO RABELO DE MORAES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 743.418.983-53

DANILO JORGE T S DE CASTRO
CONTADOR
CPF 724.641.273-53
CRC MA -O 9551-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 142
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: f

Certificamos que o ato da empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72464127353	DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2024 11:46 SOB Nº 20241545773.
PROTOCOLO: 241545773 DE 03/12/2024. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417631793 em 13/12/2024, protocolo 241545773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200657311
CNPJ:	10489462000178
Município:	Monção

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

72464127353	DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO	MA9551
74341898353	LUCIANO RABELO DE MORAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2024 11:46 SOB Nº 20241545773.
PROTOCOLO: 241545773 DE 03/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417631793. NIRE: 21200657311.
MORAES CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORAES CONSULTORIA LTDA - ME NIRE : 21200657311 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403743129		
NIRE (Sede) 21200657311		CNPJ 10.489.462/0001-78		Data de Ato Constitutivo 21/11/2008	Início de Atividade 04/11/2008
Endereço Completo Rua DO AEROPORTO, Nº 181, CENTRO - Monção/MA - CEP 65360-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO RABELO DE MORAES		CPF/CNPJ 743.418.983-53	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome WALDELY LEITE DE MORAES		CPF/CNPJ 003.087.813-68	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO RABELO DE MORAES		CPF 743.418.983-53		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/12/2023	Número 20231536305	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900299395		CNPJ: 10.489.462/0002-59			
Endereço Completo AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 2, EDIF MARCUS BARBOSA INTELSALA 1120 , CALHAU, São Luís, MA, CEP: 65071380					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 17:12:05 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODVXMKJH.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORAES CONSULTORIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403743158
NIRE 21200657311 CNPJ 10.489.462/0001-78		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua DO AEROPORTO, Nº 181, xxxxx, CENTRO - Monção/MA - CEP 65360-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231536305	21/12/2023	BALANCO
223	20221432833	12/12/2022	BALANCO
223	20210973366	30/07/2021	BALANCO
002	20210160004	11/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200847767	30/09/2020	BALANCO
002	20200568787	20/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
901	20190976926	23/09/2019	PROCURACAO
002	20190924144	26/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190840692	13/08/2019	BALANCO
223	20180072005	19/02/2018	BALANCO
002	21900299395	20/10/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20171148568	01/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170425312	26/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170563804	30/05/2017	BALANCO
223	20160923026	21/11/2016	BALANCO
002	20150498004	13/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151299358	22/09/2015	BALANCO
002	20140148990	07/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140050973	29/01/2014	BALANCO
002	20130269654	08/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130082368	28/01/2013	BALANCO
002	20110134931	24/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090093666	19/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080472354	21/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200657311	21/11/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 17:14:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GEXTFCG.



MAC2403743158

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 146

Proc. nº 160.101/2025

Rubrica: f


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, que a Empresa MORAES CONSULTORIA - LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 10.489.462/0001-78, estabelecida à Rua do Aeroporto, nº 181, Centro, Monção – MA, vem desempenhando as atividades abaixo durante o exercício em evidência conforme contrato, não havendo restrição nenhuma ou irregularidade em nossos arquivos até a presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

- **Atividades relacionadas:** Execução de serviços contábeis, Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, Elaboração do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária anual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União, Elaboração da programação financeira e cronograma mensal de desembolso, Acompanhamento e controle mensal do cumprimento dos percentuais, limites e metas obrigatórias, Auditoria no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento sobre a posição/situação das contas dos gestores junto aos órgãos julgadores, Reuniões periódicas para orientar na condição e desenvolvimento das atividades administrativas, Treinamento profissional "in loco" para funcionários municipais que atuem diretamente nas áreas contábil, financeira e de planejamento.

Informamos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas/MA, 30 de dezembro de 2024.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
CPF: 265.705.993-72

Data da consulta: 14/12/2023 10:21:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.489.462/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MORAES CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 147

Proc. nº 160101/2023

Rubrica: ↓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

